

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2024

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DAS ARTES E ATIVISMO CULTURAL A JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural a José Cristóvão de Andrade, em reconhecimento ao seu trabalho de valorização das artes e das atividades culturais do município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 13 de dezembro de 2024.

NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

José Cristóvão Andrade possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba (1990) e mestrado em SOCIOLOGIA pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (2001). Atualmente é professor efetivo mestre b da Universidade Estadual da Paraíba.

Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Fundamentos da Sociologia; membro do Conselho Estadual de Educação; membro do Projeto Cordel no Museu/MAPP/UEPB; membro do Grupo de Estudos Paulo Freire de Campina Grande. Atuou na Coordenação da Comissão dos 100 anos de Jackson do Pandeiro 2019, e na Coordenação do Concurso de Cordel 100 anos de Jackson do Pandeiro/UEPB.

José Cristóvão de Andrade é Pró-Reitor de Cultura da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Pelo exposto, reputo por demais justificadas as razões para que esta Casa reconheça e preste homenagem a **José Cristóvão de Andrade**, por meio deste Projeto de Resolução, com a **Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural**, projeto este que ofereço à apreciação dos colegas vereadores, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, solicitando a devida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 13 de dezembro de 2024.

NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador